

Seleção: *Competência (MM/AAAA) = 1/03/2021; *Responsável pelas informações (Matricula) = 20731; *Responsável pelo departamento (Matricula) = 20581

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

VALE TRANSPORTE MARÇO DE 2021 URBS 01/03/2021 a 31/03/2021

NOME	CARGO	VENC. BASE	VTS/DIA	Valor VT	Usuário/dia	Vale Mês	Desconto Servidor	Câmara
Beatriz Ferreira	Recepcionista	R\$ 1.840,49	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00	R\$ 207,00	R\$ 110,42	R\$ 96,58
TOTAL:			2		R\$9,00	R\$207,00	R\$110,42	R\$96,58

* Dias úteis no mês: 23

Nathalia Novak Drus
Assistente Administrativo

Cleia Aparecida De Oliveira
Chefe De Gestão De Pessoal



Assinado por **Nathalia Novak Drus, Assistente Administrativa** em 15/02/2021 as 09:39:00.

Assinado por **Cleia Aparecida De Oliveira, Chefe de Divisão Gestão de Pessoal** em 15/02/2021 as 10:17:17.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Do Setor de Compras à Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos

Conforme processo nº 220/2019, referente à aquisição de Vales-transporte, encaminhado boleto bancário referente aos meses de Março/2021, para liquidação no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) do empenho nº 126/2020.

Segue anexo a esta folha de informação, o boleto e a relação de servidores emitida pela URBS.

Araucária, 15 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Desiree M. Petruy

Setor de Compras

Assinado e datado eletronicamente.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Desiree Mara Petruy, Assistente Administrativo** em 15/02/2021 as 11:21:44.

 099 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 Curitiba - PR - CEP: 80060090 CNPJ: 14.682.109/0001-60	
SACADO CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA - CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04 Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - CEP: 83704580	NÚMERO DOCUMENTO 8334484
Via Contribuinte - PAGÁVEL SOMENTE NO BANCO DO BRASIL E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. - APÓS LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO, OS CRÉDITOS ESTARÃO DISPONÍVEIS EM ATÉ 48 HORAS. - PAGAMENTOS EM CHEQUE ESTÃO SUJEITOS AOS PRAZOS DE COMPENSAÇÃO. - INRFB N° 1234/2012 "VALOR DA CORRETAGEM OU COMISSÃO: ZERO".	
INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO - Não receber após o Vencimento	
VENCIMENTO 17/03/2021	VALOR R\$ 207,00
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
 <div style="text-align: right;"> 86690000002 1 07001468210 1 92021031700 3 00008334484 6 </div> 	
Via Banco IDENTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO EM TERMINAIS ELETRÔNICOS	
VENCIMENTO 17/03/2021	VALOR R\$ 207,00
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

15/02/2021 11:12



Assinado por **Desiree Mara Petruy, Assistente Administrativo** em 15/02/2021 as 11:21:44.



Emitido por: DESIREE MARA PETRUY (02298741930)

-Visualizar Lote de Créditos - Detalhes do Lote

Criado por: DESIREE MARA PETRUY
Criado Em: 15/02/2021 11:12:52
Início da Vigência: 15/02/2021 00:00:00
Número de Beneficiários: 1
Descrição: Transf. de Créditos para Funcionários
Estado: Aguardando Pagamento
Valor do Lote: R\$ 207,00

Pesquisar Agendamentos

Nome:

CPF: CQ/CT/NF:

SIC:

Estado:

Buscar

Beneficiários

Nome	SIC	Cartão	Valor (R\$)	Data da Operação	Estado	Ações
BEATRIZ FERREIRA	00080093503	628770677	R\$ 207,00		Carga Agendada	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

CNPJ: 14.682.109/0001-60

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **17814/2021**

EMITIDA EM: **18/01/2021**

VÁLIDA ATÉ: **17/05/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **21B5.ECA1.F8F3.4DF6-8.A3E1.F329.6CD2.6638-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023174132-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.682.109/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA
CNPJ: 14.682.109/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:39:08 do dia 19/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2021.

Código de controle da certidão: **765B.679E.6541.81FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.682.109/0001-60
Certidão nº: 32980593/2020
Expedição: 15/12/2020, às 15:48:40
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.682.109/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.682.109/0001-60
Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA
Endereço: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 ANDAR 1 ANEXO RODOV / JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80060-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021801531195931370

Informação obtida em 26/02/2021 09:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Processo Administrativo nº 93/2021

RECEBIMENTO nº 038/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 025/2021, ATESTA O AGENDAMENTO DE CARGA DE VALE TRANSPORTE, emitido por Desiree M. Petruy, Setor de Compras, referente ao mês de março/2021, para a Servidora Beatriz Ferreira, conforme Boleto nº 8334484, com vencimento em 17/03/2021 no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), da Empresa URBS, CNPJ: 14.682.109/0001-60.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até a data de 02/03/2021, com base no empenho nº 53/2021.

Araucária, 26 de fevereiro 2021.

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

(FÉRIAS)
Kamile Francine Schuertz
Secretária



Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, Membro em 26/02/2021 as 09:37:51.
Assinado por **Pierre Silveira**, PRESIDENTE em 26/02/2021 as 09:55:41.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 26/02/2021
Nº da Liquidação: 103/21
Estimativa
Processo : AF-29/2021C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.39.72.00.00.00.1001 - VALE-TRANSPORTE
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000034
Nº Docto. Fiscal: 8334484
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	53/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	16.619,63	Valor da liquidação:	207,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	16.619,63	Total (B):	207,00
		Saldo (A - B):	16.412,63

Credor: 283 URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Endereço: AV PRES.AFFONSO CAMARGO, 330, RODOFERROV Cidade: Curitiba
C.N.P.J.: 75-076-836/0001-79 Inscr.Est./Ident.Prof.: 101.47.666-90 UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de vales transporte para utilização da servidora: Beatriz Ferreira, ref. ao mês de Março/2021, conforme Termo de Recebimento 038/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	207,00
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 207,00 (duzentos e sete reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Número : 8/2021

Data : 08/02/2021

Contrato :

Data :

Serviço de Empenho e Liquidação

Samuel Cracco - P. Nº 57/2021
Chefe FinanceiroPATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 26/02/2021 as 13:50:12.
Assinado por **Samuel Cracco, Chefe Financeiro** em 26/02/2021 as 15:04:56.
Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 26/02/2021 as 15:13:35.